



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.491 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

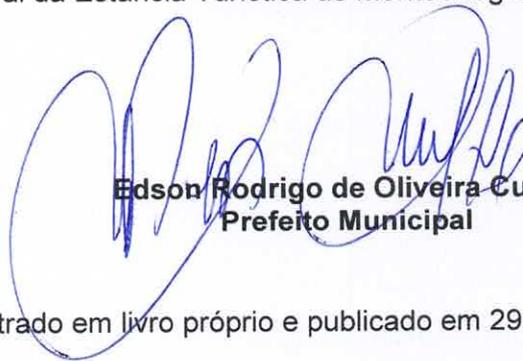
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos à empregada pública municipal **PRISCILA NUNCIARONI ALVES**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, pelo período de 2 (dois) anos de 29/09/2024 a 29/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de agosto de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de agosto de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo